



**MINISTÉRIO DA FAZENDA**  
**Superintendência de Seguros Privados**

**PORTARIA SUSEP/DECON N° 336, DE 18 DE DEZEMBRO DE 2003.**

**O CHEFE DO DEPARTAMENTO DE CONTROLE ECONÔMICO – DECON**, no uso da competência delegada pelo Senhor Superintendente da Superintendência de Seguros Privados, por meio da Portaria n° 848, de 1° de junho de 2000, tendo em vista o disposto no artigo 77 do Decreto-Lei n° 73, de 21 de novembro de 1966, e o que consta do Processo SUSEP n° **15414.006014/2002-12**,

**RESOLVE:**

Art. 1° Homologar, na íntegra, as deliberações aprovadas pelos acionistas da **MOTRIN CAPITALIZAÇÃO S/A**, na Assembléia Geral Extraordinária, realizada em 11 de novembro de 2002, em especial:

I – Aumentar o Capital Social, no montante de R\$ 356.799,00 (trezentos e cinquenta e seis mil e setecentos e noventa e nove reais), elevando-o de R\$ 1.713.201,00 (um milhão, setecentos e treze mil, duzentos e um reais) para R\$ 2.070.000,00 (dois milhões e setenta mil reais), dividido em 358.512 (trezentos e cinquenta e oito mil e quinhentas e doze) ações ordinárias nominativas, sem valor nominal.

II - A reforma do artigo 5° do Estatuto Social.

Art.2° Esta Portaria entra em vigor na data de sua Publicação.

**DANILO CLAUDIO DA SILVA**  
Departamento de Controle Econômico - DECON  
Chefe